

PORTARIA Nº. 082/2019, de 07 de Novembro de 2019.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor **MATEUS BERTON CONTERATO**, a partir do dia 07 de novembro de 2019, que ocupa Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, conforme prevê o artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 07 dias do mês de novembro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Agente Administrativo